



# SEAC-MG<sup>®</sup>

Sindicato das Empresas de Asseio e  
Conservação do Estado de Minas Gerais  
Certificado ISO 9001:2008

# VIRTUAL

Boletim nº 49 - 28 de maio de 2010

## Cidade dos meninos oferece cursos a jovem aprendiz

A Associação Divina Providência Cidade dos Meninos apresentou ao Conselho de Administração do SEAC-MG o Programa Aprendizagem, com cursos que atendem às determinações da Lei do Jovem Aprendiz. Segundo a coordenadora de Parcerias Institucionais da entidade, Fernanda Cruz, o programa traz a credibilidade da Associação, com experiência de mais de 40 anos em cursos profissionalizantes e trabalho com jovens.

O Programa de Aprendizagem é um contrato especial de trabalho por tempo determinado, que beneficia jovens de 14 a 24 anos, em situação de vulnerabilidade social, preparando-os para contratação como jovem aprendiz pelas empresas, conforme previsto na Lei n. 10.097/2000. "A Associação Divina Providência está credenciada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para atuar como instituição qualificadora do Programa de Aprendizagem", destaca. A Associação é uma instituição

filantrópica, sem fins lucrativos. A Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo, em Ribeiro das Neves, é a maior e mais conhecida unidade da Associação. Atualmente, são atendidos mais de 3,6 mil adolescentes de 13 a 17 anos. Os Centros de Formação Profissional oferecem cursos com Certificação ISO 9001 e os profissionais são encaminhados ao mercado por meio da Central de Empregos.

### Trevoservis

A Trevoservis conveniou-se ao Programa, que está selecionando 13 jovens aprendizes referente à cota da empresa. Segundo o diretor, Raul Resende, além de atender à legislação, a empresa cumpre importante papel social, ao escolher a Associação Divina Providência como a instituição qualificadora dos jovens a serem contratados pela Trevoservis.

### Convênio

A Associação oferece, atualmente, quatro cursos programados para atender à Lei do Jovem Aprendiz: atendente de agência



Fernanda Cruz

bancária; recepcionista de banco; telemarketing e assistente administrativo. Os cursos têm carga horária de 2.160 horas, cumpridas em Instituição e na empresa parceira. Os cursos de formação serão ministrados nas dependências da Cidade dos Meninos. Nova turma do curso de assistente administrativo começa em junho de 2010. A seleção dos jovens pode ser feita pela Associação ou pela empresa conveniada.

**Contatos:** (31) 3228.9237/3228.0019  
fernanda@redesolidariedade.org.br  
cultural@redesolidariedade.org.br

## Eleição FEBRAC

No dia 20 de maio, presidentes dos Sindicatos Associados à Federação Nacional das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental (FEBRAC) elegeram, por unanimidade, a nova diretoria, presidida por Ricardo Costa Garcia, para o quadriênio 2010-2014.

O presidente eleito falou de sua trajetória sindical, reafirmando seu compromisso de trabalhar incansavelmente em prol do

segmento. Ressaltou, ainda, que utilizará as diretorias de forma mais atuante. "A participação efetiva de todos irá trazer maior representatividade para a Febrac". Laércio Oliveira, então presidente, afirmou que a eleição da chapa única significou a união do setor, dando continuidade à história de harmonia na entidade. E anunciou também, que no dia 03 de junho vai se licenciar da presidência da Febrac para se candidatar a deputado federal pelo Estado de Sergipe.



Ricardo Garcia, Laércio Oliveira e Renato Fortuna Campos, durante a AGE para eleição da nova diretoria da FEBRAC.

A eleição aconteceu na sede da FEBRAC, em Brasília. Os trabalhos foram conduzidos pelo presidente, Laércio Oliveira.

## Jovem aprendiz: SEAC-MG ajuiza ação a favor das associadas

O SEAC-MG ajuizou ação coletiva em prol de seus associados a fim de que sejam excluídas da base de cálculo da cota de contratação de jovem aprendiz todas as funções que não demandam formação profissional. Diversas empresas da categoria já estão sendo notificadas pela Fiscalização do Trabalho para o cumprimento da cota, calculada sobre a totalidade dos empregados.

Com isso, o SEAC-MG pretende que o Ministério do Trabalho e Emprego, através da Superintendência Regional do Trabalho, não autue e, posteriormente, multe as empresas associadas por descumprimento da cota mínima de 5% do quadro total de funcionários. A ação também visa que o cálculo do número de jovens aprendizes se restrinja apenas àquelas funções que efetivamente exijam formação técnico-

profissional, nos termos do art. 429 da CLT.

O advogado responsável pelo processo, Giordano Adjuto, considera que a expectativa de sucesso na causa é grande. “O juízo da 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte apreciará o pedido de liminar formulado na ação após a apresentação da defesa por parte do Ministério do Trabalho, que ocorrerá em audiência marcada para o dia 31 de maio”, explica.

O advogado destacou que uma empresa do segmento obteve tutela antecipada em ação similar patrocinada por ele. “Na liminar obtida, o número de jovens aprendizes a serem contratados pela empresa foi reduzido em mais de 75%. Nossa expectativa é de que a decisão seja mantida no julgamento da ação, o que ocorrerá ainda no mês de maio”, informa Giordano Adjuto.

Outras informações e orientação podem ser obtidas com a Assessoria Jurídica do SEAC-MG.

## Contribuições Previdenciárias:

**ações ajuizadas até 31 de maio abrangem os últimos 10 anos**

Recentes decisões da Justiça Federal, em consonância ao entendimento pacificado pelo STJ, desobrigaram as empresas associadas ao SEAC-MG do recolhimento de CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS sobre o valor pago à título de 1/3 de férias e sobre o valor pago nos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento dos empregados doentes ou acidentados (antes da obtenção do auxílio-doença ou do auxílio-acidente), bem como, o direito de compensar os valores indevidamente recolhidos nos últimos 10 (dez) anos, com juros pela taxa SELIC.

O mesmo entendimento estende-se quanto ao pagamento do aviso prévio indenizado, que por não ter natureza salarial, não poderia ensejar o recolhimento de INSS. Sendo que neste, as ações ajuizadas até o próximo dia 31/05/2010, abrangem os dez últimos anos. Após esta data, poderão ser objeto da ação apenas os cinco anos anteriores, ficando prescritos todos os períodos anteriores.

Informações e orientações com Assessoria Jurídica do SEAC-MG, Dr. Giordano Adjuto: (31) 9999-2739. As decisões também estão disponíveis no site [www.seacmg.com.br](http://www.seacmg.com.br)

## Gestão Sindical

O gerente comercial da LinkCom Soluções em TI, Elias Franco, apresentou ao Conselho de Administração do SEAC-MG o Sistema de Gestão Integrada para Entidades Sindicais (Sindis), um software que otimiza o trabalho, aumentando a eficácia nas principais atividades administrativas dos sindicatos. O foco está na padronização;

manutenção dos registros e rastreabilidade das atividades; inspeção de qualidade e meios apropriados de ações corretivas, se necessário, dentre outros. Elias Franco enfatizou o alto nível de segurança e o baixo custo de implantação e manutenção do sistema. Mais informações pelo telefone (31) 3239.4004 ou (31) 8802.3924 e-mail: [elias.francisco@linkcom.com.br](mailto:elias.francisco@linkcom.com.br)

## Curso Comunicação Eficaz

O SEAC-MG promove, no dia 14 de junho, das 17 às 19 horas, na sua sede, o Curso Comunicação Eficaz, com a psicóloga e consultora organizacional, Carmen Bavoso. O conteúdo programático inclui o Sistema de Comunicação na Organização; Comunicação e ética; instrumentos da

Comunicação Administrativa; estratégias para otimizar a comunicação no dia-a-dia; dentre outros. Serão emitidos certificados de participação.

**Inscrições:** até o dia 10 de junho de 2010, no site [www.seacmg.com.br](http://www.seacmg.com.br).

**Taxa:** R\$ 50,00 (associados) R\$ 100,00 (não associados).

**Vagas Limitadas!**